



Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0001924-43.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. C. P. S.. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria do Município de Sobral. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 71, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 66. Fortaleza, 6 de abril de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0001925-28.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. D. de S. F.. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria do Município de Sobral. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 72, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 67. Fortaleza, 6 de abril de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em odontologia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Poder Judiciário Cearense, por meio dos seguintes profissionais: odontólogos e auxiliares de saúde bucal, com início em 27.05.2021 e término em 27.05.2022, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 57/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de MARANGUAPE/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Maranguape-CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Atila Cordeiro Câmara.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 55/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de ANTONINA DO NORTE/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Antonina do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Antônio Roseno Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 43/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de MUNICÍPIO FARIAS BRITO/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Farias Brito/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Autragezio Sales.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; **OBJETO:** suprimir do valor do contrato para o exercício 2021, o valor de R\$ 813,58 (oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor do instrumento de R\$ 701.113,00 (setecentos e um mil e cento e treze reais), para R\$ 700.299,42 (setecentos mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), em razão da mudança do formato presencial para a modalidade on-line síncrona do Programa de Desenvolvimento em Gestão Estratégica, e inclusão da nova turma de Gestão Ágil de projetos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Camila Alencar de Freitas e Alexandre Borges Afonso.